



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM

O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 71/2023

Institui no Município de Araucária o Dia Municipal do Condutor de Ambulância.

Art. 1º Fica Instituído no Município de Araucária, Estado do Paraná, o Dia do Condutor de Ambulância, a ser celebrado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 06 de Março de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM

JUSTIFICATIVA

O condutor de ambulância é mais que um simples motorista, para exercer a atividade, o profissional precisa, além de curso para a condução de veículo de emergência, possuir também curso específico.

Eles vencem distâncias, vencem o tempo e, principalmente, o trânsito intenso para garantir tratamento rápido a todos aqueles que têm as vidas colocadas em suas mãos.

Pelo fato de lidarem com vítimas de acidentes, pessoas enfermas, sofrimento de familiares e diversos outros fatores no cotidiano, os condutores de ambulância são frequentemente acometidos de forte estresse emocional, portanto, a valorização destes profissionais, não apenas é um reconhecimento, mas reflete uma questão humanitária.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, 06 de Março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/08/2023 09:10-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe64dc0ca84ff15>.
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM: 16/08/2023 09:10

